INFORMATIVO
ALÔ BASE
Filiado à FENATTEL CUT BAHIA
março de 2018
SINTTEL - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado da Bahia

REBELE-SE

Empresa quer LIQuidar a vida dos trabalhadores e das trabalhadoras

Chegou a hora de rebelar-se contra os desmandos da Liq. A mesma empresa que paga milhões aos seus executivos, empurra a negociação do Programa de Participação nos Resultados – PPR com a barriga e ainda não equiparou os salários dos trabalhadores e das trabalhadoras ao mínimo nacional, uma exigência feita pelo Sinttel Bahia e pelos demais Sinttel's na última negociação para fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho.

Como se não bastasse, a Liq agora quer dificultar o acesso do trabalhador e da trabalhadora a um dos maiores benefícios conquistados pelo Sindicato durante os seus anos de luta: a assistência médica. Embora não seja garantida por lei, a assistência médica é um benefício conquistado através da luta sindical e aqui na Bahia, não há sequer uma empresa que o Sinttel negocie o Acordo Coletivo que não ofereça o plano de saúde.

Mesmo cumprindo com a exigência do Sindicato, a Liq sinaliza a possibilidade de aumentar a coparticipação dos(as) empregados(as) no plano de saúde, o que carretará em descontos ainda maiores do que são praticados atualmente. Para os recém-contratados, a Liq quer conceder o plano somente após 180 dias de vigência do contrato, ou seja, o trabalhador terá que laborar metade do ano para ter acesso ao plano. Com a alta rotatividade do setor de teleatendimento, é capaz do(a) companheiro(a) trabalhar e ser demitido(a) antes de ter direito à assistência médica e isso não iremos permitir.

O Sindicato realizará uma série de atos até que a Liq emita um documento formalizando que não haverá qualquer modificação na forma de concessão do plano de saúde, a menos que essa alteração seja para melhorar a qualidade do plano atual ou reduzir a coparticipação dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Atestado médico

A Liq realmente não leva a saúde do (a) trabalhador (a) a sério. Agora a empresa implementou uma regra que, de acordo com o parecer do Conselho Regional de Medicina - CREMEC é totalmente arbitrária. O departamento médico da empresa tem recusado os atestados simplesmente por discordar do CID (Classificação Internacional de Doença) apresentado.

De acordo com o Cremeb, *"todo atestado médico emitido por médico legalmente habilitado, revestido de lisura e perícia, é válido e possui todas as prerrogativas legais a que se destina, devendo ser sempre levado em consideração pelo médico da empresa, como peça importante para seu raciocínio clínico e suas conclusões, dele discordando somente se fundamentado em sólidas razoes científicas ou éticas".*

Na Liq os atestados estão sendo recusados de forma corriqueira e sem qualquer fundamentação. Inclusive, há ameaça de processar os médicos que estão emitindo os atestados para os trabalhadores.

Os departamentos médico e jurídico do Sinttel já estão cientes de tais desmandos e estão coletando as denúncias. O objetivo é produzir um dossiê e delatar o (a) médico (a) da Liq ao Cremeb e aos demais órgãos competentes.

Exigimos ética médica!

CAMPANHAS DESMOTIVADORAS

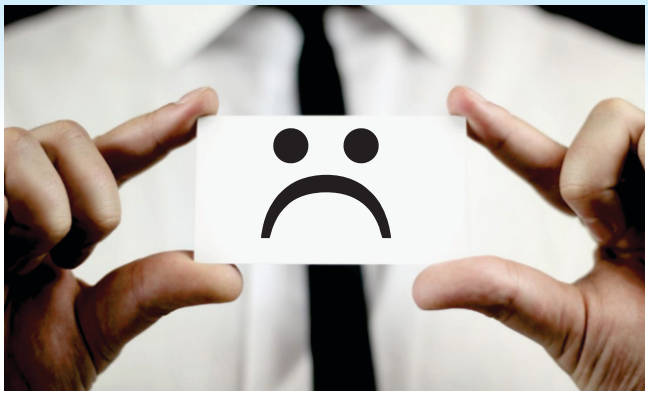

A falta de moral na Liq tem atingido níveis alarmantes. Até as ações que deveriam ser motivacionais estão passando dos limites do bom senso e da falta de respeito. A campanha "Vendeu, chupou", por exemplo, é uma lástima. Se Imagine no seu ambiente familiar informando que está participando da campanha "vendeu, chupou" no seu trabalho?

Isso sem falar dos alto falantes, da gritaria e do famigerado Trio milionário, que faz um barulho infernal. Em dias normais, qualquer barulho feito pelo teleoperador é passível de punição, como já ocorreu diversas vezes, mas com essas campanhas desmotivadoras, a barulhada está liberada.

De acordo com os teleoperadores, as campanhas, em vez de motivar, estão tirando o sossego do ambiente laboral. O anexo II da Norma Reguladora 17 é claro neste assunto. No item 4, o documento deixa nítidas as suas determinações:

4. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

4.1. Os locais de trabalho devem ser dotados de condições acústicas adequadas à comunicação telefônica, adotando-se medidas tais como o arranjo físico geral e dos postos de trabalho, pisos e paredes, isolamento acústico do ruído externo, tamanho, forma, revestimento e distribuição das divisórias entre os postos, com o fim de atender o disposto no item 17.5.2, alínea "a" da NR-17.

4.2. Os ambientes de trabalho devem atender ao disposto no subitem 17.5.2 da NR-17, obedecendo-se, no mínimo, aos seguintes parâmetros:

a) níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO, observando o nível de ruído aceitável para efeito de conforto de até 65 dB(A) e a curva de avaliação de ruído (NC) de valor não superior a 60 dB;

RV= Missão impossível

Para os teleatendentes da Liq que atendem a operadora OI, receber a Remuneração Variável – RV tornou-se uma missão impossível. Para dificultar ainda mais o recebimento da RV, a empresa implementou um gatilho que tem impedido o acesso dos trabalhadores e das trabalhadoras ao incentivo.

No critério anterior, o teleatendente recebia por qualquer venda efetuada. Com as novas regras, ele tem que vender determinada quantidade de produtos para ter acesso à RV. Vender muitas vezes sem sistema ou se virar para bater as metas mesmo atuando como atendente ativo e receptivo.

A análise de perfil também tem sido muito questionada pela categoria. Se um cliente perde o perfil que lhe garante a aquisição de quatro produtos OI, o teleatendente é obrigado a reanalisar o perfil do cliente item por item, o que demanda tempo e acaba impactando na venda.

Portanto, não é exagero afirmar que receber a remuneração variável é uma missão digna de filme de ação.

RESISTIR E AVANÇAR

Humanidade zero!

Na última semana, boa parte dos brasileiros passou por maus bocados com o apagão que atingiu diversos estados. Em Salvador, o caos foi geral, com problemas de transporte, segurança pública, entre outros.

Como forma de resguardar a vida das pessoas, diversas empresas liberaram os seus trabalhadores para irem embora, o que não aconteceu na Liq/Comércio, que de acordo com as denúncias que o Sindicato recebeu nos últimos dias, impediu os trabalhadores e trabalhadoras de sair e não ofereceu, por exemplo, um transporte para deixá-los em casa.

Ficou nítido que o objetivo da empresa era assegurar que, caso o funcionamento da energia elétrica fosse retomado, os operadores estariam disponíveis para reiniciar as atividades, não importando se depois ficariam à mercê dos transtornos do transporte e da segurança.

A empresa também puniu os trabalhadores que priorizaram a sua integridade física e foram embora mais cedo.

Uma lástima.

SINTTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA

EXPEDIENTE

Se; Própria: Salvador - Ba
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000
Telefone: 71 3326 4077
Site:www.sinttelba.org.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede – Feira de Santana
Rua Andaraí, nº 723 Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Bahia CEP 44.024-264
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br

@sinttelba
Sinttel Bahia
Sinttel Bahia
sinttelba.com.br

Responsabilidade: Diretoria Executiva | Redação: Márcia Ferreira e Priscila Chagas | Editoração Eletrônica: Charles Santana | Tiragem: 400 exemplares